

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EQUIPE DE DANÇA - CACDC/SMCEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SMCEC

Unidade: ED-SMCEC

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: EDUARDO BALDASSO COELHO JÚNIOR

Matrícula: 989219/3

Cargo: Assessor VI

E-mail: eduardo.baldasso@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 8153

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de Janete Barcellos por possuir o perfil técnico e artístico mais adequado para o desempenho das atividades a serem desenvolvidas neste projeto, considerando sua qualificação artística e profissional como educadora física, com formação em Dança da Paz Universal, mestre em Educação na UFRGS e doutoranda em Artes Cênicas PPGAC/UFRGS, comprovados por seu currículo e consagração. E ainda por sua nomeação como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2024 através de Portaria da Secretária da SMCEC nº 200 de 12/08/2024, publicada no DOPA de 14/08/2024.30006266

Janete Barcelos é educadora e focalizadora de Dança Circular, com licenciatura em Biologia na PUCRS e Educação Física na UFRGS, Especialista em Treinamento Físico e Desportivo – UFRGS, Especialista em Saúde Pública – Fundação Osvaldo Cruz, Formação em Líder de Danças da Paz Universal – Dance of Universal Peace, Mestre em Educação – UFRGS, Formação em Experiência Somática - Somatic Experiencing®. Atua na organização e participação nas Semanas de Experiência – Método Harmony e é Doutoranda em Artes Cênicas – PPGAC/UFRGS. Tem uma longa trajetória com focalizadora de danças circulares e com práticas corporais e somáticas.

O Prêmio Açorianos de Dança busca reconhecer, valorizar, homenagear e destacar as importantes produções locais do segmento, que tiveram especial relevância durante o ano de 2023. Desde sua criação de forma independente do Prêmio Açorianos de Teatro, em 2012 o Prêmio da Dança vem conquistando a cada edição um papel de grande relevância no reconhecimento das produções locais. Essa distinção tem grande valor social, simbólico e cultural, impulsionando carreiras de inúmeros artistas e grupos.

4. OBJETO DA DEMANDA

Contratação da empresa JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS para atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2024.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

60 dias de trabalho a contar da ordem de início.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

a partir da ordem de início com previsão para o mês de setembro de 2024

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Assistir e analisar todos os espetáculos inscritos no Prêmio Açorianos de Dança 2024 e participar das reuniões para definição de indicados e vencedores do prêmio.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? (x) sim () não

9.2. Se a resposta para o item 9.1 for sim, o objeto demandando foi incluído no PCA? (x) sim () não

9.2.1. Se sim, indique o código ID do item: 3528

9.2.2. Se não, que seja incluído e devidamente informado no processo.

9.3. Se a resposta para o item 9.1 for não, justifica-se a não elaboração do PCA xxxxxxxxxxxxxxxx.

9.3.1. Declaro que serão tomadas as providências para a elaboração do PCA no prazo máximo de 10 dias, a contar da assinatura deste documento.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim () não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim () não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim () não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: 01003- 004230- 0001 -1.500.001.001- 33.90.39.23

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO

Matrícula: 24582604

Lotação: ED-SMCEC

Ramal: 8053 OU 999862272

Observações: Trabalho Remoto

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Maria Praxedes do Canto, Técnico Responsável**, em 29/08/2024, às 09:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Baldasso Coelho Junior, Gestor(a)**, em 29/08/2024, às 18:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, Secretário(a) Municipal**, em 25/09/2024, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29941646** e o código
CRC **9CE85617**.

24.0.000096549-5

29941646v3